



Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação;

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 19/05/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila; e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Arilson Rocha Fernandes, Jorge Marvila e Francisco Pereira Brandão. O Dr. Luiz Fernando da Silva pedra Júnior, Procurador Geral da CMM que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo às prerrogativas legais, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Indicações: **134/2025** (Processo nº 489/2025), **135/2025** (Processo nº 491/2025), **149/2025** (Processo nº 522/2025), **150/2025** (Processo nº 523/2025), **191/2025** (Processo nº 753/2025), **192/2025** (Processo nº 754/2025), **194/2025** (Processo nº 762/2025), **195/2025** (Processo nº 778/2025), **196/2025** (Processo nº 786/2025), **197/2025** (Processo nº 793/2025), **198/2025** (Processo nº 794/2025) e **206/2025** (Processo nº 816/2025).

A comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Ato contínuo, no que tange a indicação abaixo, a comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade, após análise, decidiram por determinar o ARQUIVAMENTO da proposição, nos termos do artigo 165, inciso I do REGIN.

- Indicações: **189/2025 (Processo nº 742/2025)**.

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

JORGE MARVILA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JUNIOR

Procurador Geral da Câmara de Marataízes

OAB/ES 20.419